

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 23106.010240/2026-87

Unidade Gestora: Editora Universidade de Brasília

Objeto: Anuidade da Associação Brasileira das Editoras Universitárias do ano-exercício de 2026.

Empresa contratada: Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU

CNPJ: 03.637.436/0001-84

Valor total da contratação: R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

1. DO OBJETO

1.1. Anuidade do ano-exercício de 2026 da **Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)**, entidade sem fins lucrativos de caráter cultural focado no mercado editorial universitário.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Código	Unidade de medida	Quantidade	Valor Total
1	Anuidade do ano 2026 de filiação a Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU).	20010	Unidade	1	R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos I do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos I do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Eu, **Marina Dourado Lustosa Cunha**, Diretora da Editora Universidade de Brasília, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU, registrada com CNPJ nº

03.637.436/0001-84, localizada na A. Fagundes Filho, 77 - Sala 24 - VI. Monte Alegre - São Paulo/SP - CEP: 04304-010, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13749532** e o código CRC **602E5EC1**.

Referência: Processo nº 23106.115798/2025-77

SEI nº 13474117